

DECRETO Nº 51 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do secretário **JOSÉ BRUNO DE SOUZA VANDERLEI** do cargo de **Secretário de Governo** do Município de Serra do Ramalho- Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, 05 de fevereiro de 2024.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito